

Judiciário

Em recente artigo publicado no GLOBO, o advogado Antônio C. Meyer defende o Judiciário dos recentes ataques que vem sofrendo. Argumenta o articulista que não cabe ao Poder Judiciário formular as leis e sim aplicá-las. Nesta condição, diz, é o Judiciário o mais conservador dos poderes. Na prática, o Judiciário tem se comportado como um extraordinário dificultador das transformações do ordenamento legal indispensáveis ao progresso do Brasil. Quase sempre os juizes fazem prevalecer o interesse individual sobre o interesse coletivo. Nesta postura dão provimento à “indústria de liminares”, emperrando tanto a reforma agrária quanto as ações de governos estaduais ou municipais que buscam o reordenamento do espaço urbano, por exemplo, através da expulsão de invasores de espaços públicos. Alguns anos atrás, uma ação de um pequeno grupo de “xiitas ambientais” conseguiu paralisar na Justiça a construção da rede coletora de esgotos e do emissário submarino, necessários para sanear Jacarepaguá e Barra da Tijuca. Argumentavam os xiitas que o projeto não era ótimo, sob a ótica da preservação ambiental. Enquanto a discussão se arrastava a passo de cágado dentro do sistema judiciário, o financiamento então existente foi redirecionado e hoje a citada região tem um nível nulo de saneamento ambiental. Na discussão entre o ótimo e o bom, a Justiça acabou por garantir o péssimo. Nosso sistema jurídico, engessado pela tradição do código napoleônico, é muito menos permeável à infiltração de decisões baseadas no bom sendo do que seria desejável. Não podemos mudar o sistema jurídico, mas talvez possamos mudar a cabeça dos magistrados. Se não da maioria destes que aí estão, pelo menos dos futuros magistrados. A OAB e associações congêneres poderiam estudara possibilidade de incluir nos currículos das faculdades de direito algumas cadeiras que agucem o bom senso e a racionalidade dos futuros advogados e magistrados, por exemplo, matemática, sociologia e economia. Conhecimentos que poderiam ajudar a formar profissionais mais seguros na avaliação da exequibilidade técnica, social e econômica das sentenças judiciais.

Jerson Kelman (1/06), Rio

KELMAN, J. **Judiciário**. O Globo, Rio de Janeiro, 06/03/96.